



A SOLUÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL CAÓTICO BRASILEIRO

ROSA, Rafaella Peres¹; SATHES, Thierry Cardias²; DURIGON, Luis Gustavo³

Palavras-Chave: Cárcere. Reinserção. Sociedade.

INTRODUÇÃO

O Brasil tem a terceira maior população carcerário do mundo. A situação caótica e indigna em que os apenados são submetidos é a grande preocupação da sociedade, uma vez que dificulta a volta destes para o convívio em coletividade. O sistema prisional existente torna os delinquentes pessoas vulneráveis, sem a menor possibilidade de afastar-se do mundo delituoso e reinserir-se na comunidade.

MEDOTOLOGIA

No presente trabalho, utilizou-se do método dedutivo, o qual faz uso da dedução para se obter uma conclusão a respeito de determinado assunto. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois se considerou apenas bases linguísticas para a realização deste.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Brasil sofreu advertências da Corte e da Comissão Interamericanas sobre a situação das penitenciárias brasileiras, mas, ainda assim, não foram tomadas atitudes para amenizar ou solucionar o problema. É de extrema preocupação a população carcerária do país. Atualmente existem, aproximadamente, 725 mil apenados, sendo a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos da América e da

¹ Acadêmica do Quarto Semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. E-mail: rafaperes0301@outlook.com.

² Acadêmico do Sétimo Semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. E-mail: thierrysathes@hotmail.com.

³ Doutor em Ciências Criminais - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Docente do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – Unicruz. E-mail: ldurigon@unicruz.edu.br



China, remetendo-se a uma situação de calamidade pública, uma vez que 40% dos prisioneiros brasileiros estão em prisão provisória, ou seja, ainda não foram condenados judicialmente.

Outra grande preocupação para o governo e para o judiciário brasileiro são as facções que comandam o tráfico e as organizações criminosas dentro das cadeias prisionais. O Brasil já foi, inúmeras vezes, manchete de jornais do mundo todo que noticiaram o caos em que se encontra o sistema prisional. Por exemplo, um caso no Rio Grande do Sul em que uma decisão do juiz Paulo Augusto Oliveira Iron, que, devido a superlotação das penitenciárias gaúchas, foi indeferido o pedido de decretação de algumas prisões preventivas de integrantes de uma quadrilha.

Há casos também em que os apenados em regime semiaberto trabalham fora da prisão e retornam apenas para dormir no estabelecimento prisional. Vivemos com isso uma ressocialização, onde os apenados têm seu emprego e condições de voltar a viver normalmente no convívio da sociedade em geral, longe da criminalidade e, muitas vezes, reabilitado.

Atualmente no Brasil, a prisão tem acontecido com o objetivo de castigar os aprisionados. No entendimento doutrinário e também no ordenamento jurídico, o sistema deve ter a tarefa de reinserir o apenado no mercado de trabalho e na sociedade, não apenas visar a punibilidade, para que este mesmo indivíduo não volte a ser marginalizado, nem fique à mercê da sociedade.

Existem milhares de crianças inseridas na criminalidade no país. O custo de um apenado é cerca de 13% a mais do que um estudante no ensino médio. Neste contexto, se o governo brasileiro investir em educação a longo prazo, terá uma queda no gasto com estabelecimentos prisionais, e assim, diminuirá, consideravelmente, a criminalidade.

A população brasileira impõe a necessidade de que o governo invista mais em segurança pública, mas poucos veem a necessidade de uma inovação no sistema prisional. As mesmas práticas de repressão vêm dando poucos resultados efetivos e há uma grande



necessidade de planejamento nas políticas públicas para que haja real modificação no quadro atual e para que se tenha uma sensação de aparente normalidade.

Dados governamentais estimam que mais de 70% dos indivíduos que cumprem pena retornam as penitenciárias depois de terem retornado a liberdade. A maioria das prisões brasileiras parece mais uma escola para o crime do que propriamente um centro de ressocialização, fazendo com que aquele espaço seja um local de extrema degradação humana. O perfil do apenado brasileiro é do jovem negro, que teve seu desenvolvimento na margem do tráfico de drogas, convivendo com a violência doméstica em sua casa. Quando este comete um delito, muitas vezes de média complexibilidade, acaba sendo preso junto a facções que o transforma em uma pessoa com tendência para praticar crimes de maior periculosidade.

Criado pelo Dr. Mário Ottoboni em 1972, na cidade de São Bernardo do Campo, o Método APAC é o sistema inovador que o Brasil necessita para reverter uma das piores situações de calamidade pública existentes no país. A tarefa de reduzir a criminalidade na sociedade é de suma importância, porém, de extrema dificuldade. Caso não haja a inovação, os resultados serão os mesmos dados catastróficos existentes na atualidade e no passado. E é pensando em inovar que o advogado e jornalista paulista Ottoboni, idealizou um estudo que pode ser a mudança do sistema prisional brasileiro, o sistema APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

Esta metodologia tem a finalidade de que o apenado, em seu período de reclusão, reflita as suas atitudes e qual circunstância o levou ao mundo do crime, refletir também sobre os danos causados a sociedade, sua família e amigos, levando em conta a ressocialização para voltar a viver de forma digna e produtiva. O foco principal é a valorização humana, conforme trecho do Artigo Falência do Sistema Prisional de Gilmar Bortolotto: “Quem valoriza a própria vida deixa de agredir porque também enxerga seu próximo alguém que precisa ser respeitado.”

As APACs não são só estabelecimentos prisionais, mas também escolas que tem recuperado milhares de condenados em seus mais quarenta e cinco anos de existência, tendo



o compromisso com a mudança de vida dos apenados. Os condenados são submetidos a uma disciplina rígida que tem como fundamentação doze elementos: Participação da Comunidade; Recuperando ajudando o Recuperando; Trabalho; Religião; Assistência Jurídica; Assistência à Saúde; Valorização Humana; Família; O Voluntário e sua Formação; Centro de Reintegração Social – CRS; Mérito, e Jornada de libertação com Cristo.

O Brasil está rompendo barreiras e exportando esse método para 23 países de todo o mundo. Isto reforça a ideia de que é possível mudar a atual situação carcerária brasileira e que o método das APACs pode ser sim, uma das melhores saídas para a grave preocupação do nosso país.

CONCLUSÃO

Devido a superlotação, as prisões não têm o suporte necessário para receber os condenados. Por este motivo, as celas se encontram com o dobro, triplo da capacidade máxima, sujeitando-os a situações ultrajantes e humilhantes. O investimento na educação a longo prazo é o meio mais eficaz de se controlar este grande problema que é a superlotação, uma vez que, começando pela base de tudo, que é a educação, é muito mais fácil que as pessoas tenham melhores condições de vida e não precisem se submeter ao crime para a sobrevivência. Quando já se encontram neste meio, a APAC é um meio inovador de solução, conscientizando os apenados e reduzindo a reincidência no mundo do crime.

BIBLIOGRAFIA

BORTOLOTO, Gilmar. et al. Falência do Sistema Prisional (Método APAC e seus Desafios): APACS – Todo homem é maior que o seu erro. In: COMISSÃO DE CIDADANIA DOS DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Azul**. 1. ed. Porto Alegre: Alrs, 2017.

VARELLA, Drauzio. **Carcereiros**. Volume Único. 1. ed. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012.